



## Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratinha - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

### INDICAÇÃO: 1816/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo e ao Secretário de Educação, a Escola Municipal EMEF José Dantas Sobrinho seja incluída no Programa de Escolas Cívico-Militares.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário de Educação George Lopes Valentim, para que a ESCOLA MUNICIPAL EMEF JOSE DANTAS SOBRINHO, seja incluída no Programa de Escolas Cívico-Militares, localizada na Avenida Central, S/N, no bairro Novo Oriente – Maracanaú – CE.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 24 de Outubro de 2025.*

*Assinado eletronicamente na data: 24/10/2025  
pelo CPF: \*\*\*.478.643-\*\* no IP: 192.168.131.30*

**Amanda Oliveira Rodrigues Portela**  
Vereador(a) - PMN

### JUSTIFICATIVA

A inclusão da Escola Municipal EMEF José Dantas Sobrinho no Programa de Escolas Cívico-Militares se faz necessária para promover a melhoria da qualidade de ensino, disciplina e segurança no ambiente escolar. A parceria entre militares e educadores contribuirá para o desenvolvimento integral dos alunos, preparando-os para um futuro mais promissor. Além disso, a comunidade escolar e os moradores do entorno serão beneficiados com a implementação desse modelo de gestão.

